

CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES, leiloeira oficial inscrita na JUCESP sob nº 661, com escritório na Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, nº 73 - Jd. Olavo Bilac - São Bernardo do Campo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário SUL, Quadra 4, Lotes 3/4, cidade de Brasília/DF, nos termos do instrumento particular, no qual figuram como Fiduciários **JAIR DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, RG nº 7.514.122-SSP/SP, CPF 537.092.508/97 e sua esposa **ANA REGINA POLICARPO**, brasileira, empresária, RG nº 17.596.574-2-SSP/SP, CPF nº 136.100.058/90, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes em Mogi das Cruzes/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 09 de Junho de 2018, às 09:30 horas, no Hotel Panamby - na Rua Ordem e Progresso, nº 115, Barra Funda, São Paulo-SP em PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 271.668,83**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo imóvel - UM TERRENO composto do LOTE nº 21, da QUADRA "E", do loteamento denominado "REAL PARK JARDIM DO COLÉGIO", situado no Bairro do Socorro, no perímetro urbano deste município e Comarca, assim descrito e caracterizado: com frente para Avenida C, medindo 10.00 m; de quem desta olha, mede do lado direito 32.00 m, confrontando com Lote 20 e do lado esquerdo mede 32.00 m, confrontando com o Lote 22. Nos fundos mede 10.00 M, confrontando com área da EPTE, encerrando uma área de 320.00 m². CONTRIBUINTES: 29.020.029-8 e 29.045.037.000-2 (em maior área). Imóvel objeto da matrícula nº 55.951 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes/SP. Obs: Ocupada. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **23 de Junho de 2018**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 27.655,69**. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Caso haja arrematante, a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Maiores Informações: (11) 4425-7652 | www.lanceja.com.br